



PORTARIA N.º 642/2020

Dispensa Função Gratificada de responsável pelo Controle Interno do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal n.º 2315/2006, alterado pela Lei Municipal n.º 3765/2019 e Lei Municipal n.º 3764/2019, **dispensa** a função gratificada da servidora **Caroline Presotto Franciosi**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n.º 778, classe B, triênio 02, padrão 12, de responsável pelo Controle Interno do Município, designada pela Portaria n.º 1227/2019, a contar de 03 de junho de 2020, data de retorno da titular do cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de junho de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 16-06-2020

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 16-06-2020 a 30-06-2020

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 16-06-2020

Redigido por: Francine Rostirolla